

## Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 034/2009-CI/CCS

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Imunogenética – turma II

Kleber Guimarães Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as Resoluções nºs 518/96-CAD e 098/03-CEP.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando o Parecer nº 039/2009-PGD, fls. 184 a 187.

Considerando o disposto no Processo 7705/2007.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Imunologenética – turma II, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentário-financeiros.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso **Diretora** 

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art.  $95 - \S 1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)